



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GABINETE DO PRESIDENTE

## ATO NÚMERO 030/17

De 14 de fevereiro de 2017.

Processo nº 042/14

Cria a Procuradoria Especial da Mulher, como órgão permanente e independente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

### **A T O :**

**Art. 1º** - Atendendo ao disposto na Resolução 415, de 12 de fevereiro de 2014, que criou a Procuradoria Especial da Mulher, como órgão permanente e independente, com o objetivo de zelar pela participação mais efetiva dos edis nos órgãos e nas atividades da Câmara Municipal entre outras competências, fica nomeada a vereadora Thainara Faria como Procuradora Especial da Mulher, e os vereadores Juliana Damus, Dr. Elton Negrini e Edio Lopes, respectivamente como Primeiro, Segundo e Terceiro Procurador Adjunto.

**§1º** - Fica delegada à referida Procuradoria Especial da Mulher, competência para convidar membros do Poder Executivo, Poder Judiciário, Entidades e Sociedade civil organizada, para compor a Procuradoria, de maneira permanente ou em trabalhos específicos da Procuradoria.

**§2º** - Os Edis nomeados não farão jus a nenhum acréscimo no subsídio da vereança nem tampouco remuneração específica para o exercício dos cargos mencionados na Resolução.

**§ 3º** - As demais competências e o funcionamento da Frente Parlamentar de que trata este artigo estão definidas na Resolução.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**  
Administrador Geral





C  
Â  
M  
A  
R  
A  
M  
U  
N  
I  
C  
I  
P  
A  
L  
D  
E  
A  
R  
A  
R  
A  
Q  
U  
A  
R  
A

**MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL "A CIDADE"**  
**EDIÇÃO DO DIA: sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017.**

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

ATO NÚMERO 030/17  
De 14 de fevereiro de 2017.  
Processo nº 042/14

Cria a Procuradoria Especial da Mulher, como órgão permanente e independente e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

**A T O :**

Art. 1º - Atendendo ao disposto na Resolução 415, de 12 de fevereiro de 2014, que criou a Procuradoria Especial da Mulher, como órgão permanente e independente, com o objetivo de zelar pela participação mais efetiva dos edis nos órgãos e nas atividades da Câmara Municipal entre outras competências, fica nomeada a vereadora Thainara Faria como Procuradora Especial da Mulher, e os vereadores Juliana Damus, Dr. Elton Negrini e Edio Lopes, respectivamente como Primeiro, Segundo e Terceiro Procurador Adjunto.

§1º - Fica delegada à referida Procuradoria Especial da Mulher, competência para convidar membros do Poder Executivo, Poder Judiciário, Entidades e Sociedade civil organizada, para compor a Procuradoria, de maneira permanente ou em trabalhos específicos da Procuradoria.

§2º - Os Edis nomeados não farão jus a nenhum acréscimo no subsídio da verança nem tampouco remuneração específica para o exercício dos cargos mencionados na Resolução.

§3º - As demais competências e o funcionamento da Frente Parlamentar de que trata este artigo estão definidas na Resolução.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**  
Administrador Geral